



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 680/2020

Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

CONSIDERANDO o protocolo sob o nº 1.380/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso a nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Ronalda Inês Stramari, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, matrícula funcional nº 676-0, passando do nível XI (onze) para o nível XII (doze), com efeito retroativo a partir da data de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2200 de 22/09/2020
pág. 53.